

INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado

Vigente para mestrando que ingressaram no PPGAG até o dia 08/05/2018

1) Forma de Ingresso:

- a. Exame de seleção, anual. Os critérios são definidos em edital próprio, publicado no segundo semestre de cada ano.
- b. O ingresso no curso é efetivado no início do primeiro semestre do ano seguinte, após a matrícula presencial.

2) Duração do Curso:

- a. O Curso tem duração de 12 a 25 meses.
- b. Em casos excepcionais o prazo máximo poderá ser, mediante aprovação do colegiado, prorrogado por até 5 meses, desde que o máximo (incluso trancamento) não ultrapasse 30 meses.
- c. Somente poderá ultrapassar 30 meses o aluno que teve o curso trancado para tratamento de saúde ou licença maternidade.

3) Créditos a serem cursados:

- a. Os mestrandos devem cumprir 24 créditos, sendo no mínimo 20 créditos em disciplinas e no máximo 4 créditos em atividades complementares.
- b. Podem ser validados no máximo 9 (nove) créditos obtidos pelo estudante em outros programas de pós-graduação (PPG) *Stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES. Validação deve ser solicitada ao colegiado do PPGAG. Instruções constam em resolução específica do PPGAG.

4) Disciplinas Obrigatórias:

- a. É obrigatório a matrícula e aprovação na disciplina Seminários I.
- b. Todas as disciplinas são ofertadas entre as 7h30min as 19h30min, conforme mapa de horários divulgado no início do ano.
- c. É obrigatória a matrícula em, pelo menos, uma disciplina por semestre.

5) Projeto de pesquisa:

- a. O mestrando deve enviar o projeto de pesquisa à coordenação do PPGAG, por e-mail, com cópia para o orientador, em até 180 dias após a matrícula no curso.

6) Proficiência em outra língua:

- a. Os alunos do mestrado devem comprovar a aprovação em exame de proficiência em inglês.
- b. No caso de estrangeiro, cuja língua materna não seja o português, deve obter também aprovação em exame de proficiência em português.
- c. Os exames válidos, o procedimento de homologação e prazo de validade dos exames segue resolução específica do PPPGAG.

7) Relatório Periódico das Atividades Desenvolvidas:

- a. Ao final de cada semestre os mestrandos devem entregar um Relatório das atividades desenvolvidas durante o semestre.
- b. Este relatório deve ser entregue, impresso e devidamente assinado na coordenação do PPGAG.
- c. O prazo de entrega consta no calendário acadêmico do PPGAG.

8) Estágio de docência:

- a. O estágio de docência é opcional para mestrandos do PPGAG.
- b. A carga horária total do Estágio de Docência será de 15 horas, equivalente a um crédito complementar.

9) Banca de defesa de Dissertação:

- a. A banca de defesa de dissertação deverá ser composta pelo orientador mais dois doutores. Sendo que um dos membros da banca deverá ser externo à UTFPR.

10) Abertura do processo de defesa:

- a. A solicitação de abertura do processo de defesa deverá ser entregue, no mínimo, 30 dias antes da data programada para a defesa.
- b. Deverá ser entregue pelo orientador na coordenação do PPGAG:
 - i. O Formulário de Agendamento de Defesa;
 - ii. O Formulário de Cadastro do membro externo da banca;
 - iii. A lista de verificação de atividades desenvolvidas no mestrado, comprovando que o aluno cumpriu todas as exigências do curso;
 - iv. Comprovante de produção científica;
 - v. Formulário de presença em defesas.

11) Homologação do documento final:

- a. Após as correções sugeridas pela banca, o mestrando deverá entregar na coordenação do PPGAG, para a homologação final, uma cópia da

dissertação impressa, um cd com a dissertação em arquivo único em .pdf, e a seguinte documentação:

- i. Comprovante de Conferência da dissertação;
- ii. Formulário Capes
- iii. Declaração de autoria
- iv. Termo de autorização para a publicação de dissertações e teses no portal de informação e nos catálogos eletrônicos do sistema de bibliotecas da UTFPR
- v. Termo de autorização para a divulgação de informações de empresas (quando se fizer necessário)
- vi. Termo de confidencialidade e sigilo para consulta de dissertações e teses nas bibliotecas da UTFPR (quando for o caso)

([Instrução Normativa Conjunta 01/2011 – PROGRAD/PROPPG](#))

- b. Para mais informações consultar o Procedimento 03/2015 no site do PPGAG
- c. A homologação deve se feita até 90 dias após a defesa. Caso contrário, o aluno será desligado do programa.

12) Todos os procedimentos e requerimentos que possibilitam protocolar esses créditos e atividades junto à coordenação do PPGAG estão disponíveis no site: www.pb.utfpr.edu.br/ppgag. Assim como o regulamento, instruções normativas e demais informações do Programa.